

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 2 DE JUNHO DE 2010

Aos dois dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex.mo. Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F )= *ENCERRAMENTO*. -----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

**I.-** Antes de iniciar a discussão dos assuntos da reunião, a aprovação da Acta da reunião anterior mereceu algumas considerações por parte do Sr. Vereador Paulo Matos, que informou não concordar com o conteúdo referente à aprovação das despesas com a Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião, uma vez que não teria existido referência às despesas e que teria sido assumido que o Sr. Vereador Germano Porfírio levaria as despesas desse evento, devidamente discriminadas. -----

O Sr. Presidente, discordou do Sr. Vereador Paulo Matos e referiu que, tal como se encontra descrito na Acta, o Sr. Vereador Germano colocou à votação as despesas com o evento na generalidade e tinha sido aconselhado pelo Sr. Presidente a apresentar as despesas discriminadas em reunião futura. -----

O Sr. Vereador Manuel Morais lembrou que as despesas relacionadas com a Mostra de Artesanato e Gastronomia foram aprovadas por unanimidade, aquando da aprovação do Orçamento e PPI. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro pediu a palavra para comunicar que rejeita o reconhecimento da competência técnica, por parte do Sr. Vereador Paulo Matos, considerando desajustado o reconhecimento ser seguido de uma abstenção na votação. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos explicou que a abstenção foi um voto político, porque considera que o Comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião é uma pessoa da confiança do Presidente da Câmara e, politicamente, ele não poderá aprovar essa nomeação. -----

O Sr. Presidente interveio clarificando que o Sr. Francisco Louro lhe merece total confiança pessoal, institucional e técnica para um desempenho de extrema relevância, para o bem-estar e segurança da nossa população, enquanto Comandante dos Bombeiros Municipais. Jamais permitirá, como o passado recente prova, leituras ou interferências de ordem político-partidária, pelo que as observações do Sr. Vereador Paulo Matos são despropositadas. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/10

2010.06.02

**II.-**O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

**1.- BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de Junho de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 728.848,26 Euros ; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 62.855,39 Euros ;-----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1813 a 1998/1, no valor total de 225.938,77 Euros.-----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 245.744,71€ correspondente ao período de 20 de Maio a 1 de Junho. -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** :-----

**1.-** Pedido de apoio do **Centro de Cultura e Recreio Outeirense**, para a realização do Torneio de Malha, tendo sido deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, uma taça e uma transferência financeira no valor de 500€. (DELIBERAÇÃO N.º 168) -----

**2.-** Pedido de apoio do **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira**, para a realização do Torneio de Malha, tendo sido deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, uma taça e uma transferência financeira no valor de 500€. (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

**3.-** Ofício do **Centro Social de Margem**, comunicando a intenção de alguns cidadãos realizarem Festa de Solidariedade com aquela instituição e solicitando o apoio logístico. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício do Grupo Cénico **A'venturArte** informando que concluiu o processo de legalização e agradecendo todo o apoio prestado pela Autarquia. (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

**5.-** Pedido de apoio da **Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha**, para a realização das Festas de Verão, tendo sido deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----

**6.-** O **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova** solicita apoio para a realização das Festas de Verão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

**7.-** O **C.C.R.D. de Ferraria** solicita apoio para a realização das Festas de Verão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

**8.-** Ofício do **Clube Gavionense** informando que irá realizar o Torneio de 24 Horas de Futsal e solicitando apoio. A Câmara Municipal deliberou por **maioria** conceder o apoio logístico solicitado e uma transferência financeira no valor de 2.000€ para apoio à realização da actividade. (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

O Sr. Vereador Germano Porfírio não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

O Sr. Vereador Paulo Matos votou favoravelmente a deliberação em apreço, mas interveio para referir que discorda do valor da transferência financeira atribuída, especialmente da verba destinada aos prémios, considerando que uma vez que se vivem tempos de crise, este valor poderia ser reduzido para 50%. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/10

2010.06.02

O Sr. Presidente discordou da sugestão, referindo que quem conhece a génese destes eventos sabe que se não existissem prémios e troféus não haveria participantes e também sabe que o valor dos prémios vai para além deste valor (500€). -----

**9.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da Sentença do Tribunal de Abrantes, relativamente ao Processo que opõe a Câmara Municipal a José Ventura Costa e que comunica que as duas partes chegaram a Acordo, pondo termo à Acção. (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

**10.-** O Sr. Presidente propôs a aprovação da ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, comunicando que este é um documento dinâmico e que existe neste momento necessidade de o alterar. Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

**11.-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o **fornecimento de combustíveis rodoviários à firma “Petróleos de Portugal – Petrogal SA”** e aprovar a Minuta do Contrato, fixando em dez (10) dias úteis o prazo de apresentação dos documentos de habilitação. (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

**1.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização:** (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

- Sítio na Rua Dr. Proença n.º 13, em Castelo Cernado, de Eurico Alves da Silva, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970; -----

- Sítio na Rua Dr. António Pequito n.º 51, em Gavião, de Joaquim Delgado Costa em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU. -----

- Sítio na Praça do Pelourinho n.º 2, em Gavião, de António Marques Martins em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU. -----

- Sítio no Bairro de N.ª Sr.ª dos Remédios n.º 12, em Gavião, de Luís Miguel Heitor Rodrigues em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU. -----

**2.-** Face ao **Auto de Vistoria**, efectuado pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respectivo auto e conceder 21 dias úteis à proprietária, Alice Custódio, para proceder aos trabalhos ali referenciados, no edifício sito na Rua da Ribeira n.º 4, em Moinho do Torrão. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----**

**1.-** Ofício da ACAJUG, solicitando apoio para a realização de Arraial Popular, comemorativo de Santo António. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

**2.-** A **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Moinho do Torrão** solicita apoio para a realização das Festas de Verão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

**3.-** Informação do Tesoureiro Municipal comunicando que é conveniente a aplicação, a curto prazo, de parte da verba disponível nas Contas à Ordem do Município, como forma de obter mais valias, sugerindo a abertura de duas contas bancárias a prazo. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

**4.-** A Associação GAVIÕES PAINT-BALL TEAM dá conhecimento da sua existência e das actividades que praticam e solicita a disponibilização de uma viatura, para participar em prova da modalidade. O pedido foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

**5.-** O Sr. Presidente comunicou que com o objectivo de instalar o CENTRO DE OBSERVAÇÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/10

2010.06.02

DE AVIFAUNA DO OUTEIRO é necessária a aquisição de terrenos para o efeito. Assim, propõe a aquisição, pelo valor de 0,80€/m<sup>2</sup>, dos seguintes prédios: -----

- Prédio rústico inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Belver sob o Artigo 63 da Secção CG, designado “Picoto” (6.720 m<sup>2</sup>), propriedade de João Manuel Marques Tomé; -----

- Prédio rústico inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Belver sob o Artigo 94 da Secção CG, designado “Meirinho” (1.760m<sup>2</sup>), propriedade de Maria Nazaré Galinha e outros, suportando os encargos com despesas administrativas no valor de 160€, já apurado junto do Cartório Notarial do Entroncamento da Licenciada Cristina Maria Conceição. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas aquisições.**  
(DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

**6.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com as alterações aprovadas em reunião de 2010.01.06 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2010.02.26, passar a liquidar as seguintes importâncias, à requerente: (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

- 41,04€/mês, a TELMA SOFIA SOARES NERO – artigos 3º e 4º (primeiro filho); -----

- 41,04€/mês, a SUSANA SOFIA MARTISNRAIMUNDO – artigos 3º e 4º (primeiro filho); -----

- 41,04€/mês, a VICTOR JOSÉ DINIS SERRA – artigos 3º e 4º (primeiro filho); -----

- 51,30€/mês, a ANABELA DA GRAÇA DUARTE – artigos 3º e 4º (segundo filho); -----

- 2.565 €, a VERA LÚCIA DE MATOS BENTO – artigos 3º e 5º (Habitação); -----

**7.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da presença do Sr. Presidente da Câmara na assinatura do Convénio para Constituição da Comunidade de Trabalho “TEJO INTERNACIONAL” no dia 24 de Maio, em Plasencia – Espanha. (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

**8.-** O Sr. Vereador Germano Porfírio informou que a Comissão de Análise do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, composta por ele próprio, pelo Sr. Vereador Paulo Matos e pela Sr.ª Chefe da DAF, Dr.ª Sandra Simões, reuniu no passado dia 19 de Maio. Na referida reunião, foi por ele apresentada uma Proposta de Alteração ao Regulamento, que foi por todos aprovada. O Sr. Vereador Paulo Matos não apresentou, na referida reunião, qualquer Proposta alternativa, mas apenas algumas ideias soltas e no dia 28 de Maio, remeteu por email uma Proposta de alteração ao documento que aprovou anteriormente. Pelo exposto, o Sr. Vice-presidente apresentou um documento/resposta à Proposta de Alteração do Sr. Vereador Paulo Matos. Ambos os documentos ficarão em anexo à presente Acta. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos explicou que, tendo aprovado a Proposta apresentada pelo Vereador Germano Porfírio, manifestou as suas dúvidas face aos “Mestrados Integrados” e procurou esclarecer-se, posteriormente, sobre o assunto, concluindo que os alunos desses cursos não podem apenas candidatar-se a uma licenciatura, pelo que o apoio deveria estender-se até à conclusão do mestrado. Considera, pois, que deveria ser feita uma Adenda ao documento aprovado pela Comissão. -----

A Sr.ª Chefe da DAF, esclareceu que, tendo sido definido que a licenciatura seria o grau académico apoiado pelas Bolsas de Estudo, a Proposta de Regulamento prevê que as situações não previstas possam ser analisadas, caso a caso, pelo executivo municipal. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos referiu que, tratando-se de um Regulamento novo, deverão ser previstas todas as situações e evitar análises pontuais pelo executivo municipal. -----

O Sr. Presidente concordou com a posição do Sr. Vereador Germano, de que deve estar definido um grau académico a apoiar, evitando as disparidades entre as diferentes instituições de ensino e baseando-se na Lei vigente. -----

O Sr. Vice-Presidente informou, ainda, que com as presentes alterações se conseguiram aumentar os valores das bolsas, valorizar o número de dependentes do agregado familiar e condicionar os apoios a quem seja trabalhador-estudante. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/10

2010.06.02

O Sr. Presidente evidenciou que a proposta reforça o carácter social do apoio e o mérito dos nossos estudantes. -----

**Colocada a votação, a Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 188)** -----

**9.-** O Sr. Vereador Francisco Louro lembrou os restantes elementos do executivo municipal que na próxima quinta-feira irá ocorrer a Missa e Procissão do Corpo de Deus e, como habitualmente, deverão comparecer e participar nas cerimónias. Informou ainda que a época de ECIN's (grupos de prevenção aos incêndios) teve início no dia 1 de Junho. -----

**10.-** O Sr. Presidente comunicou que teve conhecimento de um Comunicado de Imprensa do Vereador Paulo Matos, a propósito do apoio ao Centro Social de Margem e que, na qualidade de Presidente apresenta ao Executivo, um Comunicado à População que será tornado público e ficará anexo à presente Acta. Ao referido comunicado serão anexados documentos comprovativos da aprovação da comparticipação do PRODER, da transferência financeira de apoio ao Centro Social de Margem, no valor de 75 mil euros, por parte da Câmara Municipal de Gavião e outros documentos que atestam a veracidade das afirmações. Manifesta o seu desagrado e não admite que o acusem de estar abstraído das necessidades das instituições do concelho. Não admite que um membro deste executivo, que não se informou da realidade deste processo coloque em causa o interesse deste Órgão pelas necessidades da População. Trata-se apenas de aproveitamento político-partidário dessas mesmas necessidades, alertando para problemas que já estão resolvidos, revelando ignorância ou má-fé. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio, referindo que reconhece o mérito e esforço da Câmara Municipal de Gavião, mas nada o impede, a ele e aos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD, de observar a realidade e ter uma participação mais activa, por isso realizam hoje a visita ao Centro Social de Margem. -----

O Sr. Vice-Presidente comunicou que desconhece essa participação activa do Sr. Vereador Paulo. A única participação que lhe conhece é o aproveitamento das informações que obtém nas reuniões do executivo municipal para as deturpar. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro considerou a posição do Sr. Vereador Paulo Matos oportunista. Este executivo sempre lutou para o bem da população, sem a preocupação de dar nas vistas, ao contrário de outros que nada fazem e tentam aproveitar-se do trabalho desenvolvido. -----

O Sr. Vereador Morais referiu que a Campanha Eleitoral terminou e agora fazem parte do mesmo Órgão, é altura de trabalhar em prol da População. -----

O Sr. Presidente reforçou que o Comunicado à Imprensa, feito pelo Sr. Vereador Paulo Matos, demonstra desrespeito pelo Executivo de que faz parte. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião trouxe a prévio conhecimento deste Órgão o Comunicado à População que vai ser de imediato tornado público, repondo a verdade dos factos. ---

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

**ACTA N.º 12/10**

**2010.06.02**

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

**OS VEREADORES,**

---

---

---

---

**A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,**

---

## Comunicado do Presidente da Câmara Municipal de Gavião à População

Privilegiar o reforço de parcerias com o Centro Social de Margem, o Centro Social Belverense e a Santa Casa da Misericórdia de Gavião é um objectivo aprovado em 21.12.2009, nas Grandes Opções de Governo do nosso Município, para o mandato 2010-13.

Coerentemente assumimos num quadro de diálogo, com os respectivos dirigentes, respeitador da autonomia daquelas Instituições, três apostas estratégicas para o desenvolvimento social e económico do nosso Concelho.

- **Remodelação/Ampliação da Creche e Jardim-de-Infância da Santa Casa da Misericórdia de Gavião.** A existência de uma resposta social na valência Creche, é absolutamente indispensável para as nossas famílias.

Sempre o reclamámos junto do Governo, dando força às justas pretensões dos dirigentes daquela Casa.

Felizmente é hoje uma obra com financiamento inscrito em PIDDAC 2010/2011, que tem merecido o nosso acompanhamento Institucional e dos Serviços Técnicos da Autarquia.

Já manifestámos a quem de direito, a intenção de participar financeiramente, aguardando apenas a quantificação objectiva dos custos de elaboração dos Projectos de Execução e da Empreitada.

- **“Lar de Idosos de Belver”, do Centro Social Belverense.** Sendo evidente que as actuais instalações não correspondem aos níveis de conforto, procura e regulamentação que se exigem para os utentes da Instituição.

Estando em risco a resposta social e os postos de trabalho existentes, o que seria trágico, temos vindo a apoiar os dirigentes daquela Instituição, nomeadamente pela disponibilização de espaço propriedade municipal, para a nova localização do equipamento, no acompanhamento dos Serviços Técnicos da elaboração dos respectivo Projecto de Execução e finalmente na procura de Programas Nacionais e Comunitários que financiem a sua Construção.

Regista-se a inscrição da obra em PIDDAC 2010-2012.

Acreditamos que vai ser encontrada a melhor resposta para esta prioridade anteriormente assumida no diagnóstico social do Município de Gavião.

- **“Lar de Idosos de Margem”, do Centro Social de Margem.** O reconhecimento da importância social da obra e da indispensabilidade da



valência Lar de Idosos, para a sustentabilidade do Centro Social de Margem, foi reivindicação que desde o primeiro momento mereceu a nossa solidariedade.

Em palavras e actos.

Pelo envolvimento dos Serviços Técnicos, pela atribuição de transferência financeira, no valor de 75.000€, para apoio à Construção do “Centro de Noite” e mais recentemente informando e estimulando a apresentação de Candidatura, por parte da Instituição, à Acção 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural – LEADERSOR.

É público o nosso compromisso de financiar o que falta ...para a entrada em funcionamento do Lar de Idosos de Margem.

Todavia o Centro Social de Margem, foi notificado com data de 14 de Maio de 2010, da decisão favorável, sendo o montante de investimento elegível aprovado no valor de 125.151,47€, a que corresponde uma participação de 93.863,60€, ou seja 75%.

Ainda assim, no enquadramento deste facto, manifestámos a vontade da Câmara Municipal em concretizar donativo de apoio à actividade da Instituição, em montante e data a acordar posteriormente.

Tenho conhecimento oficial, que em breve será assinado em Cerimónia Pública presidida por membro do nosso Governo, o respectivo Contrato de Financiamento.

Está garantido o dinheiro necessário para a entrada em funcionamento do Lar de Idosos de Margem.

O Executivo Municipal cumpriu o seu dever.

E cá está para trabalhar e dar as respostas que se impõem no Futuro, em prol das nossas Pessoas.

Acorda tarde o Vereador Paulo Matos, tentando de forma abusiva e ridiculamente pomposa, aproveitamentos politico partidários.

Tenta recolher mérito em trabalho e conquistas para que nada contribuiu.

Faz-me lembrar um qualquer protagonista de divertidíssima comédia “Há petróleo no Beato”...!

Gavião, 2 de Junho de 2010

**O Presidente da Câmara**

*(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)*